



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 82 / 2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.008187/2024-06

Seropédica-RJ, 20 de fevereiro de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 414ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2024, e considerando o contido no processo nº **23083.074449/2022-51**,

RESOLVE

Indeferir o recurso interposto pela candidata KATIA CANSANÇÃO CORREA DE OLIVERIA contra o resultado do concurso público para ingresso no magistério superior na área de Alimentos e Bebidas do Departamento de Economia Doméstica e Hotelaria/ICSA.

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 08:53)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **20/02/2024** e o código de verificação: **7b1285a30d**